



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP  
52010-100 CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site:  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

**ADITIVO 2 ao Edital Difor/Fundaj nº 02/2023, Publicado em 08 de setembro de 2023.**

## **SELEÇÃO PARA O CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL**

A FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO (Fundaj), por meio da DIRETORIA DE FORMAÇÃO PROFISSIONAL E INOVAÇÃO (Difor), torna público o ADITIVO ao edital para a seleção de candidatos a preenchimento das 50 vagas no **Curso de Especialização em Gestão Educacional**, na modalidade híbrida (presencial e remota síncrona), aprovado pela Resolução nº 491 de 28 de julho de 2023, nos termos definidos no presente Edital. Este ADITIVO altera o cronograma (Item 5) e critérios para seleção (Item 7).

### **1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

1.1. O(a) candidato(a) será selecionado(a) com base nos critérios estabelecidos no presente Edital.

1.2. O(a) candidato(a) que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas e às recomendações estabelecidas neste Edital será automaticamente eliminado(a) do processo de seleção.

1.3. É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a) acompanhar a publicação de todos os editais, atos e comunicados referentes a esta seleção pública.

### **2. DO CURSO**

2.1. O Curso de Especialização em Gestão Educacional tem por objetivo promover a formação de gestores educacionais com uma visão sistêmica, integrada e crítica, preparados para o planejamento, a gestão participativa e democrática, frente aos dilemas da atualidade.

2.2. O curso de especialização será ofertado na modalidade híbrida (presencial e remota síncrona), com uma duração de 18 meses, sendo 12 meses para a realização das disciplinas e 6 meses para elaboração e defesa do Trabalho de Conclusão de Curso – TCC.

2.3. As aulas serão realizadas no formato híbrido (aulas presenciais e remotas síncronas).

2.4. As aulas presenciais ocorrerão na Diretoria de Formação e Desenvolvimento



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP  
52010-100 CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site:  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

Profissional da Fundação Joaquim Nabuco - MEC, situada no Edifício Ulysses Pernambucano, no bairro do Derby, Recife-PE.

2.5. As atividades síncronas serão realizadas no ambiente virtual de aprendizagem da Fundação Joaquim Nabuco.

2.6. O curso tem carga horária de 360 horas-aulas e o conteúdo está estruturado em 12 disciplinas, divididas em 3 eixos (ANEXO I).

2.7. A carga horária das disciplinas varia de 15 a 45 horas (1 a 5 créditos).

2.8. Para conclusão da especialização, o(a) aluno(a) deverá cursar todas as disciplinas e desenvolver o TCC, sob orientação de um professor do curso, que será apresentado em sessão pública perante banca de três docentes.

2.9. A Fundação Joaquim Nabuco outorgará certificado de Especialista em Gestão Educacional aos alunos que forem aprovados, de acordo com o estabelecido em regimento próprio.

2.10. As aulas serão realizadas no horário das 18h às 22h, às terças, quartas e quintas-feiras.

### **3. DAS VAGAS**

3.1. Serão disponibilizadas 50 (cinquenta) vagas.

3.2. Segundo o Art. 37 do Regimento Geral dos Cursos de Pós-Graduação da Fundação Joaquim Nabuco, 25% das vagas serão destinadas aos que se autodeclararem negros, indígenas, oriundos de povos e comunidades tradicionais, ou pessoa com deficiência.

3.3. Serão destinadas 20% das vagas para candidatos(as) inscritos(as) no Cadastro Único para os Programas Sociais do Governo Federal e integrante de família de baixa renda, nos termos do Decreto nº 6.136/2007.

3.4. A Coordenação do curso reserva-se o direito de não preencher o total de vagas oferecidas.

### **4. DO PÚBLICO-ALVO**

4.1. O curso é destinado aos portadores de diploma de nível superior, devidamente reconhecido e registrado nos órgãos competentes, sendo seu público-alvo: gestores, coordenadores pedagógicos e docentes de escolas públicas e privadas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP  
52010-100 CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site:  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

## 5. DO CRONOGRAMA

<b>AÇÃO</b>	<b>PERÍODO PREVISTO</b>
Divulgação do Edital	08 de setembro de 2023
Prazo para impugnação do Edital	09 e 10 de setembro de 2023
Inscrição no processo seletivo (Prorrogada)	De 11 até 29 de setembro de 2023
Resultado das inscrições homologadas	03 de outubro de 2023
Prazo recursal da homologação	De 04 até 05 de outubro de 2023
Divulgação do resultado do recurso	06 de outubro de 2023
Análise do currículo e Carta de Intenção	09 e 10 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado	11 de outubro de 2023
Prazo Recursal	13 e 14 de outubro de 2023
Divulgação do Resultado do Recurso	16 de outubro de 2023
Divulgação da lista final dos candidatos selecionados	17 de outubro de 2023
Matrícula dos candidatos selecionados	18 e 19 outubro de 2023
Previsão do início das aulas	23 de outubro de 2023

## 6. DAS INSCRIÇÕES

6.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas mediante envio de documentação para o e-mail [ege@fundaj.gov.br](mailto:ege@fundaj.gov.br) , no período de 11 até 29 de setembro de 2023.

6.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará na aceitação das disposições, normas e instruções constantes neste Edital e em quaisquer editais, avisos e normas complementares que vierem a ser publicados com vistas à seleção objeto deste Edital.

6.3. A documentação e as informações presentes na inscrição não poderão ser alteradas ou complementadas, salvo a pedido da Fundaj. Em caso de complementações, no período de inscrição, deve ser realizada uma nova inscrição que, para fins de validação, será considerada a mais recente.

6.4. Todas as informações prestadas no processo de inscrição são de inteira responsabilidade



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP  
52010-100 CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site:  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

do(a) candidato(a).

6.5. O(A) candidato(a) ao processo seletivo, no e-mail enviado para efetivar sua inscrição, deverá apresentar os seguintes arquivos anexados, legíveis, em PDF:

- a) Ficha de inscrição (ANEXO II);
- b) Identidade e CPF (passaporte no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
- c) Certidão de Quitação Eleitoral (emitida em 2023 pelo site do TSE - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - ou pelos cartórios eleitorais);
- d) Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão em IES reconhecida pelo MEC;
- e) Histórico Escolar do Curso de Graduação;
- f) Carta de intenção com o mínimo de 1000 e máximo de 2000 caracteres, incluindo espaço;
- g) Currículo **com comprovação**. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas;
- h) Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);
- i) Para os(as) candidatos(as) que fizerem a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas: É obrigatória, no ato da inscrição, a assinatura do termo constante do **Anexo III** pelos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência:
  - As pessoas com deficiência deverão, também, apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência.
  - Os(As) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar uma declaração pessoal de pertencimento, emitida pelo povo indígena, assinada por liderança local ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.
  - Os(As) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar, também, declaração de pertencimento assinada por liderança local.
- j) Para os(as) candidatos(as) que fizerem a opção por concorrer às vagas de beneficiários(as) de Programas Sociais do Governo Federal:
  - Comprovante de cadastramento emitido em 2023 e com situação de cadastro **ATUALIZADO** pelo site [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/), no ato da inscrição.

6.6. Candidatos(as) estrangeiros(as) devem apresentar também:

- a) Comprovação documental da situação regular no país;
- b) Cópia autenticada da convalidação do Diploma de Curso Superior por parte de universidade brasileira;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.

## 7. DO PROCESSO DE SELEÇÃO DOS CANDIDATOS



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias, 609, Derby - Recife - PE | CEP  
52010-100 CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site:  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

7.1. O processo de seleção será conduzido por uma Comissão de Seleção composta por 6 integrantes indicados pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação, sendo realizado em uma etapa: Análise do currículo e Carta de intenção com o mínimo de 1000 e máximo de 2000 caracteres, incluindo espaços (caráter eliminatório).

7.2. A homologação das inscrições compreende a análise documental de acordo com o item 6.5 deste Edital.

7.3. A homologação das inscrições e o resultado final do processo de seleção serão divulgados no endereço eletrônico [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br).

## 8. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

8.1. A seleção será realizada em uma etapa: Análise do currículo e Carta de Intenção.

8.1.1 A análise do currículo tem caráter eliminatório e considerará os seguintes critérios:

### TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE DE CURRÍCULO

ITENS PONTUÁVEIS	PONTUAÇÃO MÁXIMA
<b>Titulação - Peso 50</b>	
Histórico da Graduação (média das disciplinas cursadas)	40 pontos
Curso de especialização na área de educação ou áreas afins	2,0 (pontua-se só um curso)
Cursos de atualização entre 91 e 179 horas-aulas	3,0 (pontua-se 1,5 por curso)
Cursos de atualização com duração de 12 até 99 horas-aulas	3,0 (pontua-se 1,0 por curso)
Cursos de atualização com duração de 4 até 12 horas-aulas	2,0 (pontua-se 1,0 por curso)
<b>Experiência Profissional - Peso 10</b>	
Docência na educação básica	4,0 (pontua-se 2,0 por semestre)
Aprovação em concursos e seleções públicas para atividade de magistério	2,0 (pontua-se 1,0 aprovação)
Supervisão de estudantes da Educação Superior em Estágio Curricular Docente obrigatório	4,0 (pontua-se 1,0 por semestre)
<b>Atividades de Pesquisa e Extensão - Peso 15</b>	
Participação em pesquisa acadêmica, Iniciação Científica ou Iniciação à Docência	5,0 (pontua-se 2,5 por semestre)
Participação em Atividades de Extensão – participação em projeto de	5,0 (pontua-se 2,5 por projeto ou



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP  
52010-100 CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site:  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

extensão aprovado por instituição de ensino superior	programa)
Monitoria Acadêmica	4,0 (pontua-se 2,0 por semestre)
Participação em eventos científicos como ouvinte	1,0 (pontua-se 0,25 por evento)
<b>Produção acadêmica - Peso 25</b>	
Trabalhos completos ou resumo expandido publicados em anais de eventos; livros ou capítulos de livro; artigo em periódico	10,0 (pontua-se 3,5 por trabalho)
Apresentação de trabalhos em eventos, palestras	7,0 (pontua-se 2,0 por trabalho)
Outros trabalhos publicados na área de educação, tais como resumo de trabalho em anais de eventos, relatório técnico, artigos em jornais, artigos em revista (magazine)	7,0 (pontua-se 2,0 por trabalho)
Premiação acadêmica	1,0 (pontuar uma única vez)

8.1.2 A análise da Carta de Intenção tem caráter eliminatório com nota entre 0 e 100.

São critérios para a análise da Carta de Intenção:

<b>ITENS PONTUÁVEIS</b>	<b>PONTOS</b>
Clareza e objetividade na redação	Até 25
Motivação e interesse	Até 25
Adequação ao perfil da Especialização	Até 25
Atividade profissional na área do curso	Até 25
<b>Total</b>	<b>100</b>

8.2.. Estará eliminado o(a) candidato(a) que obtiver nota inferior a 70 pontos na Etapa.

8.3. Em caso de empate na pontuação adquirida, o critério de desempate utilizado será o de maioria, de acordo com o artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003: "Parágrafo único. O primeiro critério de desempate em concurso público será a idade, dando-se preferência ao de idade mais elevada".

8.4. Serão classificados até 50 candidatos(as) que obtiverem nota superior a 70 pontos, ordenados(as) por nota decrescente. Os(As) demais que atingirem a nota superior a 70 pontos serão aprovados(as) e comporão lista de espera para eventual convocação.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP  
52010-100 CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site:  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

8.5. A classificação final será efetuada pela ordem decrescente dos(as) candidatos(as) e, em caso de empate, terão preferência, sucessivamente, os(as) candidatos(as) com maior idade (artigo 27 da Lei Federal nº 10.741/2003).

8.6. A Comissão de Seleção é soberana quanto à aplicação dos critérios de avaliação e seleção definidos no presente Edital.

## **9. DOS RECURSOS**

9.1. Caberá recurso quanto à classificação atribuída ao(à) candidato(a) ou por razões de ilegalidade e de mérito.

9.2. Nos recursos referentes às inscrições homologadas não poderá ser acrescida nova documentação EM NENHUMA HIPÓTESE.

9.3. O recurso (ANEXO V) deverá ser interposto à Diretora de Formação Profissional e Inovação (Difor) da Fundação Joaquim Nabuco, exclusivamente pelo(a) candidato(a), nos prazos definidos em calendário, devendo ser enviado pelo e-mail [cac.lato@fundaj.gov.br](mailto:cac.lato@fundaj.gov.br).

9.4. Recursos fora do prazo definido neste Edital serão indeferidos.

## **10. DA MATRÍCULA**

10.1. Os(As) candidatos(as) aprovados(as), dentro do número de vagas ofertadas, deverão efetivar sua matrícula de acordo com as orientações da Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação – CACPÓS/Difor – Fundaj, *Campus* Derby, Edf. Ulysses Pernambucano, localizado na Rua Henrique Dias, nº 609, Derby, Recife -PE, CEP: 52010-100, no período de 18 e 19 outubro de 2023.

10.2. A presença durante a primeira semana de aula servirá como confirmação de matrícula, sendo os faltantes não justificados substituídos pelos próximos colocados na lista de classificação.

## **11. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

11.1. As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do(a) candidato(a). A Difor/Fundaj reserva-se o direito de excluir do processo seletivo e do curso o(a) candidato(a) que prestar informações incorretas ou inverídicas, mesmo que constatadas posteriormente.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP  
52010-100 CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site:  
[www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

11.2. No ato da matrícula, se o(a) candidato(a) apresentar documentos diversos daqueles declarados na inscrição, implicará em sua desclassificação, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.

11.3. O resultado final com os nomes dos(as) aprovados(as) e classificados(as), após as homologações inicial e final e os possíveis remanejamentos, será publicado em ordem decrescente de pontuação, exclusivamente, no endereço eletrônico [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br).

11.4. Todas as informações sobre o resultado das etapas e possíveis alterações serão publicadas no endereço eletrônico [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br), sendo responsabilidade do(a) candidato(a) o acesso a essas informações.

11.5. Os casos omissos ou não previstos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do certame.

11.6. Dúvidas e informações referentes a este Edital poderão ser esclarecidas pelo email: [cac.lato@fundaj.gov.br](mailto:cac.lato@fundaj.gov.br) e telefone nº (81) 30736775.

Ana de Fátima Pereira de Sousa Abranches  
Diretora de Formação Profissional e Inovação  
Fundação Joaquim Nabuco





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO  
Diretoria de Formação Profissional e Inovação  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP 52010-100  
CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site: [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

## ANEXO I

### Estrutura Curricular, Créditos e Carga Horária

DISCIPLINAS	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
<b>EIXO 1: Estado, Sociedade e Políticas Educacionais</b>		
1. Seminários Temáticos- Plano Nacional de Educação: epicentro das políticas educacionais	2	30
2. Políticas Públicas e Gestão Educacional	2	30
3. Políticas de Valorização Docente	2	30
4. Avaliação da Educação: concepções, finalidades e modalidades	2	30
5. Financiamento da Educação e o Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação (Fundeb)	1	30
<b>Carga horária do eixo</b>	<b>9</b>	<b>135</b>
<b>EIXO 2: Gestão Educacional, desafios e possibilidades diante de Novos Cenários</b>		
6. Gestão democrática e participativa	2	30
7. Planejamento e Planos de Educação	2	30
8. Direitos Humanos: diversidade, inclusão, identidade e gênero	2	30
9. Seminários temáticos: Educação, Cultura, Direitos Humanos e Desafios da Contemporaneidade. Educação e Contemporaneidade: Dilemas, Desafios e Possibilidades Educação e Cultura Direitos humanos e educação	2	30
<b>Carga horária do eixo</b>	<b>8</b>	<b>120</b>
<b>Eixo 3: Metodologias e Tecnologias na Educação</b>		
10. Metodologia do trabalho científico	3	45
11. Tecnologias Educacionais	2	30
12. Seminários temáticos: Inteligência Artificial e caminhos da educação	2	30
<b>Carga horária do eixo</b>	<b>7</b>	<b>105</b>
<b>TOTAL</b>	<b>24</b>	<b>360</b>
Elaboração do TCC	4	60



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP 52010-100  
CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site: [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

## ANEXO II

### Ficha de Inscrição

FICHA DE INSCRIÇÃO			
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EDUCACIONAL			
1. IDENTIFICAÇÃO			
Nome Civil:			
Nome Social:			
Documento de Identidade:		Órgão Emissor:	
CPF:	Opção por concorrer às vagas destinadas a negros, indígenas, oriundos de povos e comunidades tradicionais, ou pessoa com deficiência: Sim ( ) Não ( ) Opção por concorrer às vagas destinadas a beneficiários dos programas sociais do Governo Federal Sim ( ) Não ( )		
Endereço Completo:			
Logradouro:	Número:	Complemento:	Bairro:
CEP:	Cidade:		Estado:
Telefone (fixo):	Telefone (celular):		
E-mail:			
Nacionalidade:		Sexo: Masc ( ) Fem ( )	
Naturalidade:			
Estado:		Data de nascimento:	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP 52010-100  
CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site: [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

**ANEXAR:**

1. Identidade e CPF (passaporte no caso de candidato(a) estrangeiro(a));
2. Certidão de Quitação Eleitoral (emitida em 2023 pelo site do TSE - <https://www.tse.jus.br/servicos-eleitorais/certidoes/certidao-de-quitacao-eleitoral> - ou pelos cartórios eleitorais);
3. Diploma (frente e verso) ou comprovante de conclusão, em IES reconhecida pelo MEC;
4. Histórico Escolar do Curso de Graduação;
5. Pré-Projeto de pesquisa, devendo incluir: título do projeto na capa - **sem o nome do(a) candidato(a)**, introdução (justificativa, delimitação do problema, objetivos), fundamentação teórica,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP 52010-100  
CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site: [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

fundamentos e procedimentos metodológicos, referências. O Pré-Projeto deve ter mínimo de 05 (cinco) e máximo de 08 (oito) páginas (capa, contra-capa, sumário e referências não serão computados no quantitativo de páginas). O Pré-Projeto deve ser digitado na fonte Times New Roman, tamanho 12, espaço entre linhas 1 ½ e margens 2 ½;

6. Currículo **com comprovação**. Serão pontuadas apenas as atividades devidamente comprovadas:

7. Comprovante de residência atualizado (últimos três meses);

8. Para os(as) candidatos(as) que fizerem a opção por concorrer às vagas de ações afirmativas:

11.6.1. É obrigatória, no ato da inscrição, a assinatura do termo constante do **Anexo III** pelos(as) candidatos(as) que se autodeclararem pessoa negra (preta e parda), quilombola, cigana, indígena, trans (transexuais, transgêneros e travestis) e com deficiência.

11.6.2. As pessoas com deficiência deverão também apresentar laudo emitido por um médico especialista na área da deficiência alegada pelo(a) candidato(a) comprovando a deficiência.

11.6.3. Os(as) candidatos(as) indígenas também deverão apresentar uma Declaração pessoal de pertencimento emitida pelo povo indígena assinada por liderança local, ou por líderes de grupo e/ou associações de indígenas quando se tratar de candidatos(as) em contexto urbano.

11.6.4. Os(as) candidatos(as) ciganos(as) e quilombolas deverão apresentar, também, declaração de pertencimento assinada por liderança local.

9. Para os(as) candidatos(as) que fizerem a opção por concorrer às vagas de beneficiários de Programas Sociais do Governo federal:

11.6.5. Comprovante de cadastramento emitido em 2023 e com situação de cadastro **ATUALIZADO** pelo site [https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta\\_cidadao/](https://aplicacoes.mds.gov.br/sagi/consulta_cidadao/) , no ato da inscrição.

10. Para candidatos(as) estrangeiros(as):

- a) Comprovação documental da situação regular no país;
- b) Cópia autenticada da convalidação do Diploma de Curso Superior por parte de universidade brasileira;
- c) Cópia autenticada do histórico escolar do curso superior.

( ) Li e estou ciente e de acordo com os termos estabelecidos no Edital



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP 52010-100  
CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site: [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

### **ANEXO III**

#### **AUTODECLARAÇÃO PARA CANDIDATOS (AS) A VAGAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS**

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, portador(a) do RG nº \_\_\_\_\_, declaro, para os devidos fins, atender ao Edital de Seleção para o Curso de Especialização em Gestão Educacional, da Escola de Governo da Diretoria de Formação Profissional e Inovação da Fundação Joaquim Nabuco.

Estou ciente de que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito(a) às penalidade legais, inclusive àquela descrita na Portaria Normativa do Ministério da Educação (MEC), no dia 18 de 11 de outubro de 2012, em seu artigo 9º, que dispõe sobre implementação das reservas de vagas em Instituições Federais de Ensino de que tratam a Lei no 12.711, de 29 de agosto de 2012, e o Decreto no 7.824, de 11 de outubro de 2012. Transcreve-se “a prestação de informação falsa pelo estudante, apurada posteriormente à matrícula, em procedimento que lhe assegure o contraditório e a ampla defesa, ensejará o cancelamento de sua matrícula na Instituição Federal de Ensino, sem prejuízo das sanções penais”.

Local e data  
Assinatura



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO JOAQUIM NABUCO**  
**Diretoria de Formação Profissional e Inovação**  
Rua Henrique Dias , 609, Derby - Recife - PE | CEP 52010-100  
CNPJ: 09.773.169/0001-59. Site: [www.fundaj.gov.br](http://www.fundaj.gov.br)

## ANEXO IV

### TERMO DE COMPROMISSO

Eu, \_\_\_\_\_, CPF nº \_\_\_\_\_, em caso de aprovação na Especialização em Gestão Educacional, estou ciente das minhas responsabilidades no curso, nos termos definidos nas Normas Gerais dos Cursos de Pós-Graduação *Lato Sensu* definidas pela Diretoria de Formação Profissional e Inovação (Difor)/Fundaj.

Portanto, assumo o compromisso de seguir rigorosamente as orientações e parâmetros institucionais da Fundaj, para que possa assegurar minha participação nas aulas presenciais do curso de Pós-Graduação ofertadas por esta Instituição e manter meu vínculo com a Escola de Governo/Difor/Fundaj.

Nestes termos, comprometo-me:

1. Comparecer regularmente às aulas e às atividades propostas pelo curso e cumprir com a frequência estabelecida, respeitando a obrigatoriedade da presença mínima de 75% do total de horas-aulas relativas a cada disciplina, sob pena de ser bloqueado(a) de outros cursos ofertados pela Difor.
2. Participar das atividades e avaliações e cumprir todas as demais orientações e normas definidas pela Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação – Cacpós/Difor.
3. Comunicar à Coordenação de Atividades de Cursos de Pós-Graduação – Cacpós/Difor em caso de desistência do curso, sob o risco de sofrer as punições previstas em edital de seleção.
4. Participar da primeira semana de aula como confirmação de matrícula na Especialização em Gestão Escolar.

Tenho plena ciência de que poderei ser desligado(a) do corpo discente da Escola de Governo/Difor/Fundaj e que perderei a minha vaga no curso de especialização, na inobservância de qualquer uma das situações citadas neste Termo de Compromisso.

Local e data  
Assinatura

